Resolução nº : 6242/99
Protocolo nº : 168779/99
Origem : TOPOGRAFIA VBS LTDA
Interessado : TOPOGRAFIA VBS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 700,00 (setecentos reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA